



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a instituição de cursos profissionalizantes no Sistema Prisional para fabricação de manutenção de produtos ortopédicos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Considerando a Moção nº 22/2025 da Câmara Municipal de Chapecó, solicita-se a criação de cursos profissionalizantes para os detentos do Sistema Prisional para a fabricação e manutenção de produtos ortopédicos, macas, cadeiras de roda, talas, muletas, bengalas, andadores, colares cervicais, e afins, por meio de parcerias público-privada.

A presente solicitação se justifica na medida em que os hospitais e unidades de saúde do Estado e Municípios possuem uma demanda significativa por produtos ortopédicos. Além disso, é cediço que o sistema prisional tem por escopo a ressocialização do apenado e, a oferta de cursos profissionalizantes tem se mostrado uma excelente ferramenta, auxiliando, inclusive, na reintegração social, reduzindo a reincidência criminal.

Por fim, comprovada a eficácia do contrato de parceria público-privada na capacitação de detentos, promovendo qualificação profissional e facilitando a captação de recursos para desenvolvimento de projetos nos diversos setores.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MARCOS VIEIRA, que sugere a Vossa Excelência a instituição de cursos profissionalizantes no Sistema Prisional para fabricação de manutenção de produtos ortopédicos. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA

